JUNHO/2025

RELATÓRIO MENSAL DE **ATIVIDADES**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

LANCASTER BENEFICIAMENTOS TÊXTEIS LTDA

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo n.: 5000090-81.2024.8.24.0536

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL, neste ato representada por sua sócia, **Dra. Mara Denise Poffo Wilhelm**, vem respeitosamente a presença deste r. Juízo, com arrimo no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei n. 11.101/05, apresentar **RELATÓRIO MENSAL - JUNHO/2025**, referente a empresa **LANCASTER BENEFICIAMENTOS TÊXTEIS LTDA**, nos termos da Recomendação n. 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Blumenau/SC, 31 de julho de 2025.

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/SC 12.790-B

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 4
2. HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL 5
3. CONTEXTO OPERACIONAL E ESTRUTURA SOCIETÁRIA 7
4. QUADRO DE COLABORADORES 8
5. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS 8
 5.1 ATIVO 8
 5.2 BALANÇO PATRIMONIAL 9
 5.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO 11
 5.4 INDICADORES FINANCEIROS 14
 5.5 DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS 16
 5.5.1 CREDORES CONCURSAIS 16
 5.5.2 CREDORES EXTRACONCURSAIS 17
 5.5.2.1 DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS 17
 5.5.2.2 DEMAIS CREDORES EXTRACONCURSAIS 17
6. QUESTIONÁRIO 18

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades ("RMA") está previsto no artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei n.º 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial das empresas **LANCASTER BENEFICIAMENTOS TÊXTEIS LTDA** e **PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA**, ajuizada em 08/08/2024 e com processamento deferido em 06/09/2024.

Na decisão, além das determinações de praxe, o Juízo reconheceu a consolidação processual, apontando que restou demonstrada a estreita relação entre as empresas do grupo, sendo adequada a união das empresas no polo ativo do pedido de Recuperação Judicial.

Isto posto, o presente o RMA Inicial objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades das Recuperandas, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial, caso seja aprovado e homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pelas Recuperandas, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação da empresa.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da Lei n.º 11.101/2005.

Os dados foram coletados e analisados pela Ativa Administradora Judicial, extraídos dos autos do processo de Recuperação Judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório, podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio do telefone (47) 3335-0070 ou e-mail: ativa@ativaadministradora.adm.br.

2. HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As empresas **LANCASTER BENEFICIAMENTOS TÊXTEIS LTDA** e **PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA**, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial no dia 08 de agosto de 2024, sendo deferido seu processamento em 06 de OUTUBRO de 2024.

Por entender que ficou clara a estreita relação entre as empresas do grupo, haja vista que foram demonstradas circunstancias fáticas que demonstram que possuem controle comum formando um grupo empresarial, o Juízo deferiu a união das empresas no polo ativo do pedido de recuperação judicial, em consolidação processual e substancial, conforme regramento dos artigos 69-K e 69-L da LRJF.

Em continuidade, em cumprimento à alínea "a", inciso I, do artigo 22 da Lei 11.101/05, a Administração Judicial encaminhou correspondência a todos os credores das Recuperandas, informando valor, classificação e origem dos créditos listados na relação de credores da empresa.

O Edital previsto no artigo 52, §1º c/c artigo 7, §1º da Lei 11.101/05 foi devidamente publicado em 13/09/2024, iniciando-se o prazo para que os credores apresentem diretamente ao Administrador Judicial as habilitações e/ou divergências de crédito.

A relação de credores do Administrador Judicial foi apresentada no dia 05/11/2024 (ev. 204), sendo devidamente publicada no dia 19 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05.

Além disso, houve a publicação do Edital de recebimento do Plano de Recuperação Judicial, em 19 de dezembro de 2025, abrindo o prazo para que os credores apresentem suas objeções quanto ao referido Plano.

Considerando a existência de diversas objeções, houve a indicação de datas para a realização da Assembleia Geral de Credores, sendo publicado Edital de convocação em 29/03/2025 (ev. 382).

Contudo, em razão do Acórdão proferido no Agravo de Instrumento n. 5071165-42.2024.8.24.0000, que afastou a consolidação substancial das agravadas, determinando a apresentação do PRJ de forma individualizada, houve o cancelamento das Assembleias de Credores previamente agendadas, com publicação do Edital de cancelamento em 06/05/2025.

Houve a apresentação de nova relação de credores, elaborada pela Administradora Judicial, em observância ao disposto no art. 7º, § 2º da Lei n. 11.101/2005, individualizando os credores para cada empresa, a qual foi devidamente publicada em 14/05/2025 (ev. 451 e 453).

Em 03 de junho de 2025, a Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial de maneira individualizada, conforme consta no evento 521, o qual foi recebido e publicado em 09/06/2025 (ev. 530).

Em razão da apresentação de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial foi convocada a Assembleia Geral de Credores no dia 13/08/2025 às 13:30h (1.ª CONVOCAÇÃO) e 20/08/2025 às 13:30h (2.ª CONVOCAÇÃO), cujo edital restou publicado em 01/07/2025.

Segue abaixo demonstração das datas em que ocorreram os principais eventos no processo de Recuperação Judicial:

Data Prevista	Data da Ocorrência	Movimento	Ev.	Lei 11.101/05
	08/08/2024	Distribuição do pedido de RJ	1	-
	06/09/2024	Deferimento do Processamento RJ	66	Art. 52
	09/09/2024	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	95	Art. 33
	13/09/2024	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ e Relação Nominal de Credores Empresa	98	Art. 52, §1º
30/09/2024	30/09/2024	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, §1º
13/11/2024	13/11/2024	Prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	223	Art. 53
13/11/2024	05/11/2024	Prazo para apresentação da Relação de Credores do AJ	204	Art. 7º, §2º
	19/12/2024	Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ	271	Art. 7º, II
	19/12/2024	Publicação do Edital: Recebimento do Plano	272	Art. 53
	31/01/2025	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
	20/02/2025	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
03/02/2025		Prazo para realização da AGC		Art. 56, §1º
	31/03/2025	Publicação do Edital: Convocação AGC	382	Art. 36
	04/04/2025	Acórdão proferido no Agravo de Instrumento n. 5071165-42.2024.8.24.0000, que afastou a consolidação substancial das agravadas, determinando a apresentação do PRJ de forma individualizada	400	Art. 69-G
	06/05/2025	Edital de cancelamento da Assembleia Geral de Credores	428	
	14/05/2025	Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ, individualizando os credores para cada empresa	451/453	Art. 7º, §2º

13/08/2025		Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 37
20/08/2025		Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
05/09/2025		Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, §4º

3. CONTEXTO OPERACIONAL E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

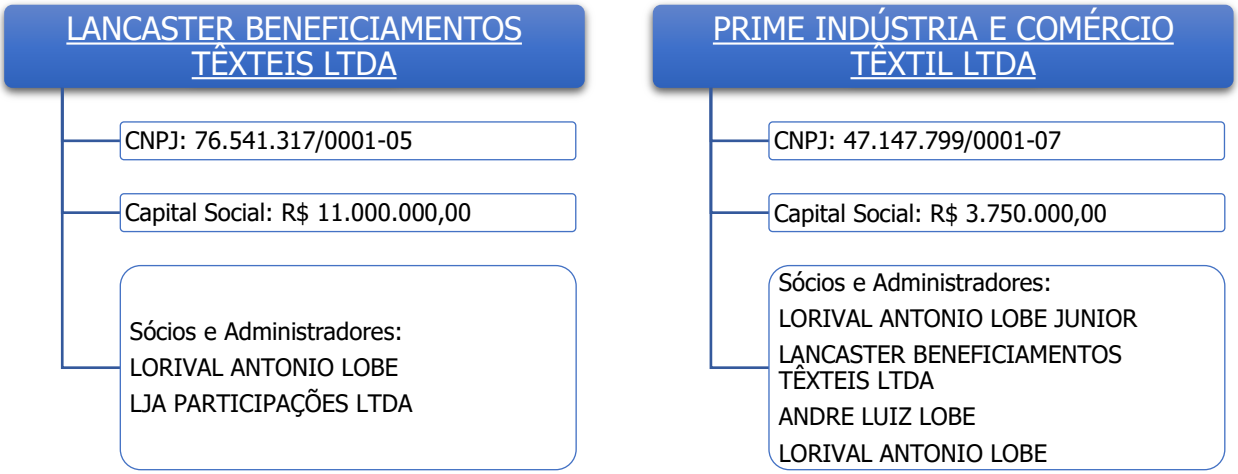
Em breve síntese, conforme consta na inicial do pleito recuperatório, a empresa Lancaster Beneficiamentos Têxteis Ltda., foi fundada por Lorival Lobe, iniciando suas atividades em 1982.

Desde então, vem desenvolvendo atividades atinentes ao beneficiamento de fibras têxteis vegetais, assim como a importação, exportação, compra e venda de tecidos.

Atualmente, a empresa é liderada por membros da mesma família e tem de consolidado cada vez mais perante o mercado têxtil nacional e internacional, especialmente, dada a qualidade dos serviços prestados, adoção de tecnologia de ponta e incorporação de práticas sustentáveis.

Outrossim, considerando a expansão do mercado têxtil nacional e dada a necessidade de ampliação dos serviços prestados pela Lancaster, restou concebida a sociedade empresária Prime Indústria Têxtil Ltda., cujas operações iniciaram no ano de 2022, com atividade econômica relacionada a fabricação de tecidos de malha, bem como o comércio atacadista de fios e fibras beneficiadas, tratando-se da primeira estamparia digital e rotativa do Brasil.

Para melhor visualização, apresenta-se detalhadamente abaixo, as principais informações de cada empresa:

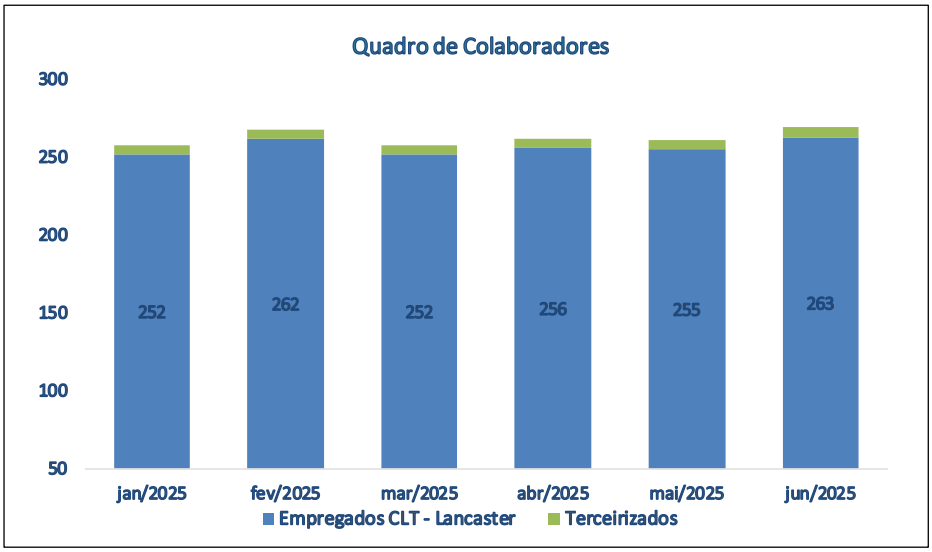


4. QUADRO DE COLABORADORES

A Recuperanda apresentou no final de JUNHO/2025, o total de 269 (duzentos e sessenta e nove) colaboradores, conforme tabela comparativa na sequência, onde observa-se a evolução da quantidade de trabalhadores.

Quadro Colacoradores	jan/2025	fev/2025	mar/2025	abr/2025	mai/2025	jun/2025
Empregados CLT - Lancaster	252	262	252	256	255	263
Terceirizados	6	6	6	6	6	6
Total	**258**	**268**	**258**	**262**	**261**	**269**

(*) *Dados passados não disponíveis*



5. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

5.1 ATIVO

No mês de JUNHO/2025, o total do ativo registrado na contabilidade, apresentou o saldo de R$ 93,477 milhões, que representa um aumento de 1,13% quando comparado ao mês anterior.

ATIVO	mai/2025	jun/2025
CIRCULANTE		
Disponibilidades	383.136	839.315
Contas a Receber de Clientes	9.108.972	9.766.556
Estoques	3.019.117	3.060.928
Créditos Fiscais	805.998	852.819
Adiantamentos Fornecedores	1.837.402	1.897.135
Adiantamentos Empregados	28.068	24.403
Outras Contas a Receber	6.354.936	6.351.268
Despesas a Apropriar	177.042	185.937
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	21.714.672	22.978.360
NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Tributos a Recuperar (LP)	533.590	523.600
Tributos Diferidos a recuperar (LP)	14.124.689	14.286.012
Bens Destinados a Venda (LP)	-	-
Outras contas a receber (LP)	894.967	891.448
Créditos com Partes Relacionadas (LP)	2.920.000	2.920.000
Investimentos (LP)	11.497.241	11.500.441
Realizável a Longo prazo (LP)	-	-
TOTAL REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	29.970.487	30.121.500
PERMANENTE		
Imobilizado	40.671.338	40.302.219
Intangível	77.259	75.570
TOTAL DO PERMANENTE	40.748.597	40.377.789
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	70.719.084	70.499.289
TOTAL DO ATIVO	**92.433.756**	**93.477.649**

5.2 BALANÇO PATRIMONIAL

Quanto ao Balanço Patrimonial, a empresa teve baixa de ativo imobilizado de 84 Cilindros da Estamparia no qual foram vendidos como sucateados. Tal circunstância foi questionada à Recuperanda, considerando a proibição de alienar os bens do ativo sem autorização do Juízo, conforme disposição do artigo 66 da Lei 11.101/05.

Ao que tudo indica, a contabilização dos bens está equivocada, visto que deve ser cadastrado no imobilizado apenas itens com vida útil de no mínimo 12 meses conforme CPC 27, o que não é o caso dos cilindros mencionados, que possuem pouco tempo de vida útil.

Neste momento, a Administração Judicial está aguardando a Recuperanda esclarecer com os detalhes da operação.

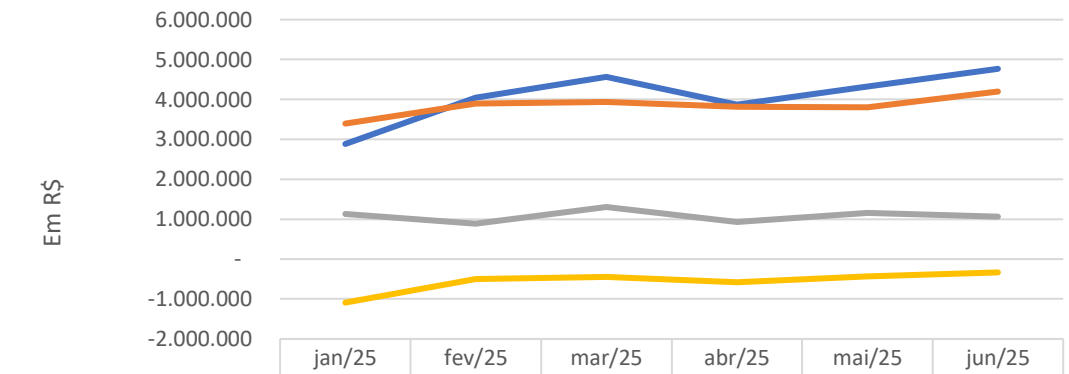
Segue demonstrativo com a comparação em relação ao mês anterior:

ATIVO	mai/2025	jun/2025
CIRCULANTE		
Disponibilidades	383.136	839.315
Contas a Receber de Clientes	9.108.972	9.766.556
Estoques	3.019.117	3.060.928
Créditos Fiscais	805.998	852.819
Adiantamentos Fornecedores	1.837.402	1.897.135
Adiantamentos Empregados	28.068	24.403
Outras Contas a Receber	6.354.936	6.351.268
Despesas a Apropriar	177.042	185.937
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	21.714.672	22.978.360
NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Tributos a Recuperar (LP)	533.590	523.600
Tributos Diferidos a recuperar (LP)	14.124.689	14.286.012
Bens Destinados a Venda (LP)	-	-
Outras contas a receber (LP)	894.967	891.448
Créditos com Partes Relacionadas (LP)	2.920.000	2.920.000
Investimentos (LP)	11.497.241	11.500.441
Realizável a Longo prazo (LP)	-	-
TOTAL REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	29.970.487	30.121.500
PERMANENTE		
Imobilizado	40.671.338	40.302.219
Intangível	77.259	75.570
TOTAL DO PERMANENTE	40.748.597	40.377.789
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	70.719.084	70.499.289
TOTAL DO ATIVO	**92.433.756**	**93.477.649**

PASSIVO		
CIRCULANTE	**mai/2025**	**jun/2025**
Fornecedores	7.546.722	7.826.577
Instituições Financeiras	3.673.105	3.691.912
Duplicatas Descontadas	3.914.330	3.924.800
Tributos a Recolher	3.929.430	4.232.111
Obrigações Trabalhistas	5.850.903	6.276.724
Obrigações com Partes Relacionadas	-	-
Outras Contas a Pagar	432.166	447.800
Adiantamento Clientes	5.346.111	5.724.232
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	30.692.766	32.124.157
NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Tributarias (LP)	5.478.152	5.474.234
Empréstimos e Financiamentos (LP)	146.432	129.078
Fornecedores (LP)	399.000	365.750
Obrigações com Partes Relacionadas (LP)	-	-
Fornecedores RJ (LP)	11.615.134	11.615.134
Empréstimos e Financiamentos RJ (LP)	50.147.394	50.147.394
Tributos Diferidos (LP)	2.602.606	2.602.606
Outras Contas a Pagar RJ (LP)	2.746.811	2.746.811
Outras Contas a Pagar (LP)	-	-
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	73.135.528	73.081.006
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	11.000.000	11.000.000
Reserva de Lucros	1.432.186	1.432.186
Ajuste de Avaliação Patrimonial	5.471.059	5.471.059
Lucros ou Prejuízos acumulados	(29.297.783)	(29.630.759)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(11.394.538)	(11.727.514)
TOTAL DO PASSIVO	**92.433.756**	**93.477.649**

5.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Para melhor análise da evolução dos resultados da Lancaster, segue gráfico com os dados dos últimos meses, comparando-se o Faturamento Líquido, Custos e despesas, bem como o lucro ou prejuízo auferido:



	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
Faturamento Líquido	2.884.492	4.042.702	4.563.296	3.868.289	4.323.841	4.767.452
Custos	3.395.500	3.895.442	3.933.699	3.813.666	3.804.648	4.198.345
Despesas	1.129.572	887.665	1.305.177	927.524	1.151.693	1.063.406
Lucro/Prejuízo	-1.089.470	-497.123	-450.597	-584.251	-426.709	-332.975

A recuperanda registou no mês de JUNHO/2025, o faturamento líquido de R$ 4,767 milhões, que representa um aumento de 10,26% quando comparado ao mês anterior.

Nos custos da produção, apurou o total de R$ 4,198 milhões, aumentando 10,35% quando comparado ao mês anterior. Quanto as demais despesas, apurou o total de R$ 1,063 milhões, reduzindo 7,67% quando comparado ao mês anterior.

No resultado final, a empresa apurou o prejuízo mensal de R$ 332 mil, sendo o resultado acumulado parcial (JANEIRO a JUNHO/2025) o prejuízo de R$ 3,381 milhões. Para melhor análise segue Demonstração do Resultado Mensal e Acumulada Anual:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL

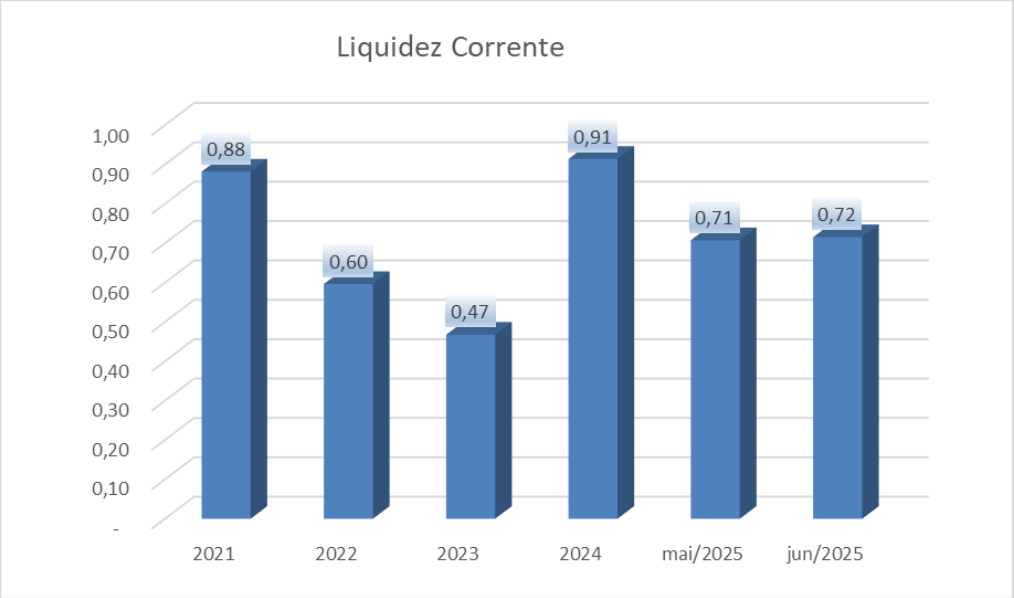
	mai/2025	jun/2025	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Vendas de Produtos	-	-	-
Receita Prestação de Serviços	5.045.754	5.628.568	*11,55*
Outras Receitas com Vendas	49.922	23.701	*(52,52)*
Receita Operacional Bruta - Total	5.095.676	5.652.269	*10,92*
Deduções			
Devoluções de Vendas	(30.481)	(80.398)	*163,76*
Tributos sobre vendas	(741.354)	(804.419)	*8,51*
Receita Operacional Líquida	4.323.841	4.767.452	*10,26*
Custo dos Produtos	(3.804.648)	(4.198.345)	*10,35*
Lucro Bruto	519.193	569.107	*9,61*
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(588.638)	(559.459)	*(4,96)*
Despesas Comerciais	(295.152)	(331.715)	*12,39*
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-	-
Resultado Financeiro	(305.592)	(230.143)	*(24,69)*
Outras despesas/Receitas Operacionais	37.690	57.911	*53,65*
Lucro Operacional	(632.500)	(494.299)	*(21,85)*
IRPJ e CSLL	-	-	-
IRPJ e CSLL Diferidos	205.791	161.323	*(21,61)*
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(426.709)**	**(332.975)**	*(21,97)*

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	mai/2025	jun/2025	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Vendas de Produtos	-	-	-
Receita Prestação de Serviços	23.094.910	28.723.478	*24,37*
Outras Receitas com Vendas	132.874	156.575	*17,84*
Receita Operacional Bruta - Total	23.227.784	28.880.053	*24,33*
Deduções			
Devoluções de Vendas	(177.664)	(258.062)	*45,25*
Tributos sobre vendas	(3.367.499)	(4.171.919)	*23,89*
Receita Operacional Líquida	19.682.620	24.450.072	*24,22*
Custo dos Produtos	(18.842.955)	(23.041.300)	*22,28*
Lucro Bruto	839.665	1.408.772	*67,78*
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(2.978.190)	(3.537.649)	*18,79*
Despesas Comerciais	(1.444.198)	(1.775.913)	*22,97*
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-	-
Resultado Financeiro	(1.177.927)	(1.408.070)	*19,54*
Outras despesas/Receitas Operacionais	198.684	256.595	*29,15*
Lucro Operacional	(4.561.966)	(5.056.264)	*10,84*
IRPJ e CSLL	-	-	-
IRPJ e CSLL Diferidos	1.513.815	1.675.138	*10,66*
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(3.048.151)**	**(3.381.126)**	*10,92*

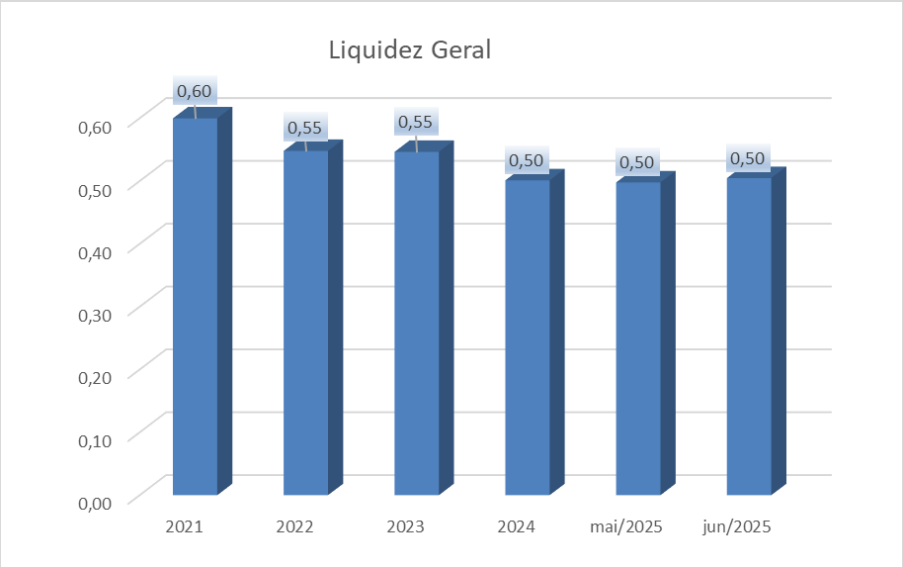
5.4 INDICADORES FINANCEIROS

Segue gráfico com o índice de Liquidez Corrente, que demonstra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para fazer frente às dívidas também de curto prazo (Passivo Circulante).



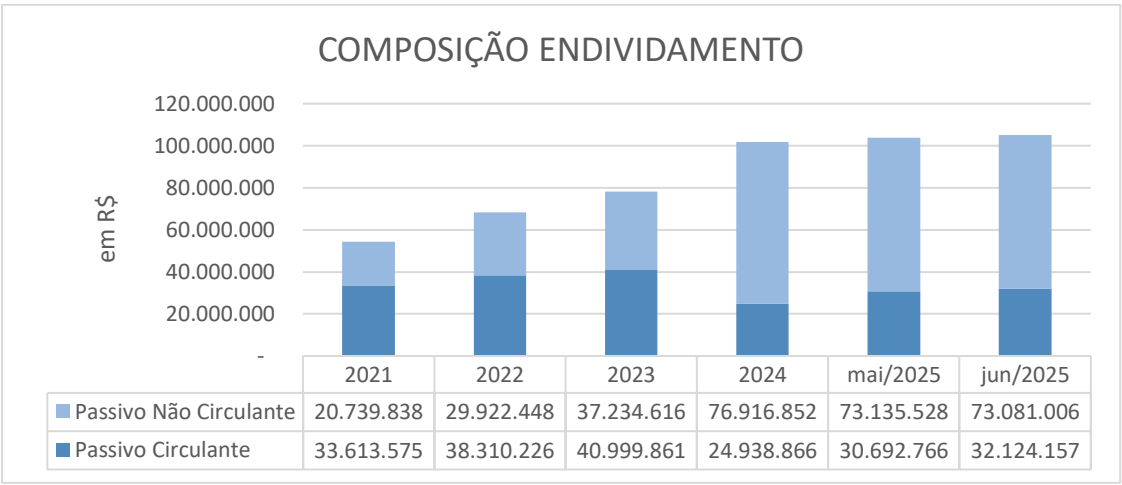
Desde o ano de 2021 a empresa apresenta o Indice de Liquidez Corrente com resultado inferior ao desejado (1), piorando drasticamente no ano de 2023 com a redução para 0,47. Quando ao mês de JUNHO/2025, o índice é de 0,72.

Na sequência da análise, destaca-se o índice de Liquidez Geral, que tem por finalidade demonstrar o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) e de longo prazo (Ativo Não Circulante) para fazer frente às dívidas de curto (Passivo Circulante) e de longo prazo (Passivo Não Circulante). A leitura do índice obtido é no sentido de quanto a empresa possui de obrigações para cada real (R$) de ativos. Segue gráfico demonstrando a evolução desde o ano de 2021:



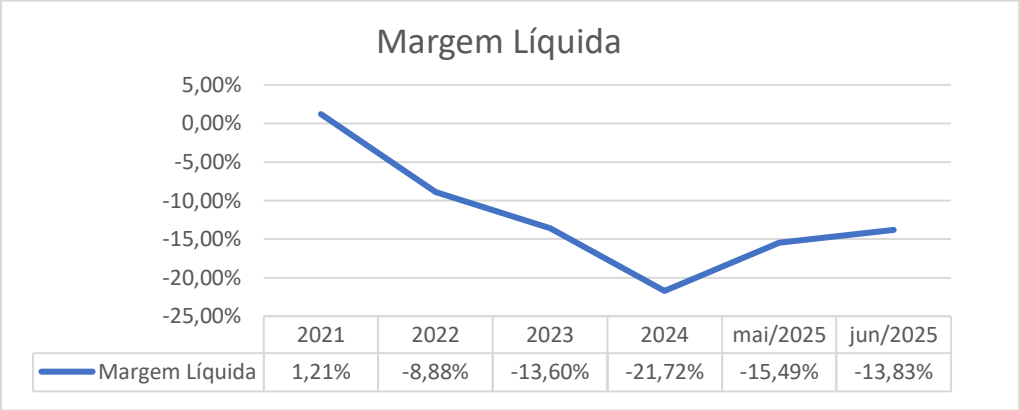
O índice de liquidez geral acompanha a liquidez corrente, com resultados inferiores a 1 em todos os períodos avaliados, o que representa a falta de capacidade de pagamento das dívidas. Quanto ao mês de JUNHO/2025, apresentou o índice de 0,50, demonstrando possível complicações com endividamento.

O endividamento da recuperanda pode ser demonstrado resumidamente, conforme gráfico abaixo:

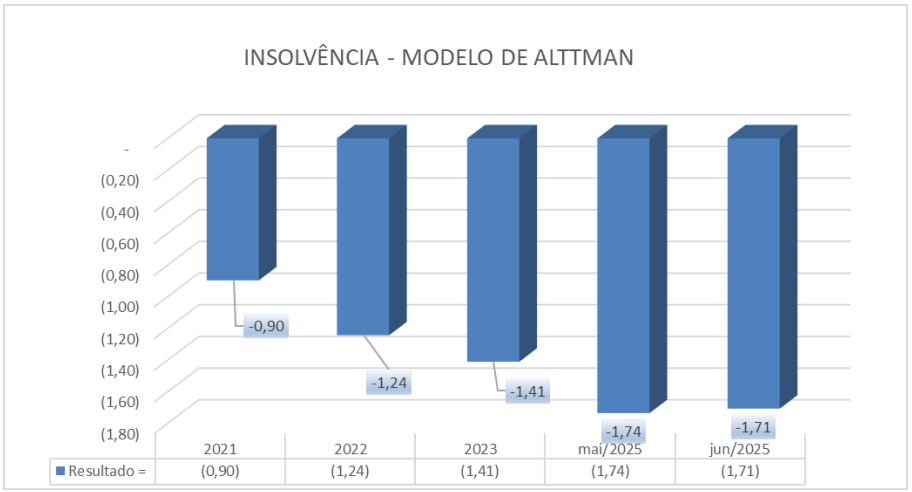


	2021	2022	2023	2024	mai/2025	jun/2025
Passivo Não Circulante	20.739.838	29.922.448	37.234.616	76.916.852	73.135.528	73.081.006
Passivo Circulante	33.613.575	38.310.226	40.999.861	24.938.866	30.692.766	32.124.157

Para complementar a análise, segue gráfico comparativo das margens líquidas apuradas ao longo dos últimos anos, que evidencia resultados negativos inclusive no ano corrente:



Além dos indicadores já mencionados, segue a evolução do índice de Insolvência (Modelo de Altman), que tem por finalidade demonstrar o grau de insolvência, que pode ser definido como a incapacidade de pagamento das obrigações, e por consequência evidencia o risco da descontinuidade da entidade.



Neste modelo do Índice de Insolvência, os resultados superiores a 0 representam que a entidade é solvente, ou seja, tem capacidade de pagamentos de suas obrigações. Especificamente no caso da Lancaster os índices calculados são inferiores a 0 demonstrando que a empresa está como insolvente.

5.5 DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS

5.5.1 CREDORES CONCURSAIS

Na sequência demonstra-se o resumo da relação dos credores, apresentada pela Administração Judicial, a qual foi republicada em 14/05/2025, nos

termos do artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05, individualizando os credores para cada empresa:

RELAÇÃO DE CREDORES ADMINISTRADOR JUDICIAL

LANCASTER BENEFICIAMENTOS TEXTEIS LTDA

Descrição	Valor (R$)	Valor (USD)
Classe I-Trabalhistas	599.712,53	-
Classe II-Garantia Real	-	-
Classe III-Quirografário	55.148.254,06	-
Classe III-Quirografário USD	-	116.800,00
Classe IV-ME/EPP	6.206.884,74	-
TOTAL	**R$ 61.954.851,33**	**USD 116.800,00**

5.5.2 CREDORES EXTRACONCURSAIS

5.5.2.1 DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS

Segue composição do passivo tributário registrado na contabilidade no mês de JUNHO/2025, com o total de R$ 11,223 milhões, representando um aumento de 4,03% conforme período anterior, conforme composição a seguir:

Conta Contábil	Descrição Conta Contábil	mai/2025	jun/2025
		R$	**R$**
2260	Obrigações tributárias federais	2.070.189,68	2.378.389,43
2270	Obrigações tributárias estaduais	11.247,11	12.991,99
2280	Obrigações tributárias municipais	441,01	466,45
22501	INSS a Recolher	1.380.685,41	1.517.219,92
2290	Obrigações tributárias parceladas	1.847.552,27	1.840.263,23
	Total Passivo circulante	**5.310.115,48**	**5.749.331,02**
2390	Obrigações tributarias parceladas	5.478.151,78	5.474.234,28
	Total Passivo não circulante	**5.478.151,78**	**5.474.234,28**
	TOTAL PASSIVO TRIBUTÁRIO	**10.788.267,26**	**11.223.565,30**

5.5.2.2 DEMAIS CREDORES EXTRACONCURSAIS

A recuperanda apresentou a relação dos credores com alienação fiduciárias, classificados desta forma como credores extraconcursais, com valor total de R$ 14,905 milhões, conforme tabela abaixo:

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA		
VIACREDI	R$ 875.448,55	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 466.720,66	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 872.401,78	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 42.516,19	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 115.375,70	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 483.564,15	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 4.180.088,86	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 874.962,78	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 115.687,24	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 420.137,77	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 450.590,81	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 119.102,97	IMÓVEIS
ITAÚ	R$ 2.282.278,91	IMÓVEIS
ITAÚ	R$ 357.351,89	FINAME MAQUINAS
ITAÚ	R$ 343.368,36	FINAME MAQUINAS
LAGE LANDEN	R$ 173.847,16	FINAME MAQUINAS
WELLTEC	R$ 1.762.250,00	ALIENAÇÃO MAQUINAS
GLOBAL	R$ 970.000,00	ALIENAÇÃO MAQUINAS
	R$ 14.905.693,78	

(dados referente agosto/2024)

A recuperanda também apresentou a relação dos outros credores extraconcursais, com valor total de R$ 76,970 milhões representando um aumento de 0,34% conforme período anterior, conforme composição a seguir:

Descrição	mai/2025	jun/2025
Fornecedores	7.546.721,53	7.826.577,14
Instituições Financeiras	3.673.104,68	3.691.911,84
Outras Contas a Pagar	432.165,75	447.800,18
Empréstimos e Financiamentos (LP)	146.432,10	129.077,82
Fornecedores (LP)	399.000,00	365.750,00
Outras Contas a Pagar (LP)	-	-
Empréstimos e Financiamentos RJ (LP)	50.147.393,70	50.147.393,70
Fornecedores RJ (LP)	11.615.133,56	11.615.133,56
Outras Contas a Pagar RJ (LP)	2.746.811,07	2.746.811,07
	76.706.762,39	**76.970.455,31**

6. QUESTIONÁRIO

QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
A devedora é:	☐Empresa de Pequeno Porte (EPP); ☐Microempresa (ME); ☒Empresa Média; ☐Empresa Grande; ☐Grupos de Empresas; ☐Empresário Individual.
Houve litisconsórcio ativo?	☒Sim ☐Não

Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo?	Tributário: ☒ Sim ☐ Não Demais créditos: ☒Sim ☐Não
Houve realização de constatação prévia?	☒Sim ☐Não
O processamento foi deferido?	☒Sim, em 29 dias desde a distribuição da inicial. ☐Não
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial?	97 dias
Qual o tempo decorrido entre a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial?	68 dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano)?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a convolação em falência?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05?	180 dias
Qual o tempo decorrido entre o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência)?	___ dias
Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*)?	☐Sim ☐Não
Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável)?	☐Sim ☐Não
Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05:	☐Sim ☐Não
Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05?	☐Sim ☐Não
Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência.	Não se aplica.
Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial?	☒Sim, fixou a remuneração da Administração Judicial em R$1.620.000,00, a ser paga em 48 parcelas mensais, no valor de R$33.750,00 ☐Não

É o relato do necessário.

Blumenau/SC, 31 de julho de 2025.

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/SC 12.790-B